

Ata n.º 12

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado - Recrutamento de cinco (5) postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Técnico

Ref.ª AT25

Aos 20 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, nos Paços do Concelho, em Macedo de Cavaleiros, reuniu o Júri do procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, com vista ao preenchimento de 5 postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Técnico, aberto por deliberação da Câmara Municipal, tomada em reunião de 26/08/2025.-----

Compareceram e estiveram presentes os elementos do Júri, designados por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, de 13/11/2025:-----

- Presidente: *Abílio Rogério Castanheira Pinto, Técnico Superior* – Chefe da Unidade de Finanças, em substituição do Presidente, Jorge Manuel Martins Guerreiro, Chefe da Divisão Municipal de Urbanismo, por este se encontrar ausente do serviço, por baixa médica; -----

- 1.º Vogal: *Lídia Maria Melo Martins Sá*, Coordenadora Técnica, da Seção de Recursos Humanos-----

- 2.º Vogal: *Joana Helena Queiroga Pinto*, Técnica Superior-----

A reunião teve como propósito responder às alegações apresentadas pela candidata Dina Isabel Pires Salgado, no âmbito da audiência prévia aos interessados (*nos termos do n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro, conjugado com os artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro*), sobre o relatório da entrevista de avaliação de competências (EAC), através do preenchimento do formulário de audiência aos interessados – Ref: OE202509/0172, inserido no Sítio Internet da Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros, em 24/04/2026, e que se anexa à presente ata, e às alegações apresentadas pela candidata Helena dos Santos Braga, no âmbito da audiência prévia aos interessados (*nos termos do n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro, conjugado com os artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro*), sobre o relatório da entrevista de avaliação de competências (EAC), através do preenchimento do formulário de audiência aos interessados – Ref: OE202509/0172, inserido no Sítio Internet da Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros, em 19/04/2026, e que também se anexa à presente ata.-----

Ambas as alegações foram realizadas através do formulário de audiência aos interessados, disponível no sítio internet da Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros e dentro do prazo legal (prazo que terminou a



27/04/2026), mas segundo mensagem de correio eletrónico enviada em 13/05/2026, às 16H29, pelo serviço de Modernização Administrativa e Sistemas de Informação e Comunicação (informatica@cmmacedodecavaleiros.pt), para os membros do júri e para a Senhora Vereadora com o Pelouro dos Recursos Humanos, Cristina Paula Pinto Ribeiro Pires, e que se anexa à presente ata, os serviços de informática informaram que “*detetaram uma falha no envio de emails após a submissão do formulário "Audiência dos interessados" através do site do Município, no procedimento concursal dos assistentes técnicos (aviso nº 21999/2025/2). Em duas situações, o sistema não enviou o comprovativo de submissão para o email do recrutamento do Município, o que originou que este serviço não processasse essas submissões. Embora esta falha seja alheia ao município, já solicitámos um relatório detalhado à empresa responsável pela gestão do site para averiguar as causas e regularizar a situação. As duas respostas em falha, já foram encaminhadas manualmente para o recrutamento*”.

Face à situação, e sendo o júri totalmente alheio à mesma, em face do despacho proferido pelo senhor Presidente da Câmara em 19/05/2026, cumpre ao júri proceder à análise das alegações apresentadas.

Candidata Dina Isabel Pires Salgado

Alegações da candidata no âmbito da audiência aos interessados: Após análise do conteúdo da Ata n.º 10, a candidata contesta o facto do júri, na sua apreciação, referir que a mesma nunca tinha exercido funções numa autarquia local o que, no seu entender, não corresponde à verdade, porque a candidata realizou um estágio profissional na Associação Geoparque Terras de Cavaleiros, de novembro de 2016 a julho de 2017. Afirma ainda que a gestão do Geoparque passou para a responsabilidade direta da Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros em 2021, e mesmo que o estágio tenha sido realizado antes considera, na sua opinião, que o júri não pode alegar que nunca tenha exercido funções numa autarquia local.

Fundamentação da Avaliação atribuída à candidata Dina Isabel Pires Salgado, e análise das alegações feitas, no âmbito da audiência aos interessados:

Legalidade do método: A Entrevista de Avaliação de Competências incidiu sobre a lista de competências das Portarias n.º 236/2024/1, de 27 de dezembro, Portaria n.º 214/2024/1, de 20 de setembro, vertidas no ponto 11.9 do Aviso de abertura do concurso.

Objetividade da grelha: Foi usada uma grelha de avaliação individual, traduzindo a presença ou ausência de comportamentos associados às competências em avaliação, e não opiniões pessoais.

Guião Estruturado: O guião que foi usado para a Entrevista de Avaliação de Competências foi o mesmo para todos os candidatos, garantindo a igualdade de tratamento.

A Entrevista de Avaliação de Competências é um método que avalia comportamentos profissionais e, embora tenha um cariz interpretativo, baseou-se numa grelha pré-definida e nas competências vertidas no ponto 11.9 do Aviso de abertura do concurso. -----

A candidata refere, na sua exposição, que o júri no relatório da entrevista de avaliação de competências (EAC), afirma que a mesma nunca tinha exercido funções numa Autarquia Local o que, no seu entender, não corresponde à verdade, por ter realizado um estágio profissional na Associação Geoparque Terras de Cavaleiros, de novembro de 2016 a julho de 2017. Em 2021, a gestão do Geoparque passou para a responsabilidade direta da Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros. Conclui a candidata que, mesmo que o estágio tenha sido realizado antes de 2021, na sua opinião o júri não pode alegar que nunca exerceu funções numa autarquia local.-----

Fundamentos para o júri ter considerado que a candidata nunca exerceu funções numa autarquia Local – A Associação Geoparque Terras de Cavaleiros era, à data em que a candidata realizou o estágio profissional (novembro de 2016 a julho de 2017), uma associação de direito privado, sem fins lucrativos, em que a Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros era uma das entidades que integrava essa associação. Em 13/01/2021, foi aprovada a dissolução da Associação Geoparque Terras de Cavaleiros, passando a gestão do Geoparque a ser da responsabilidade da autarquia. É por isso correta a afirmação do júri, ao considerar que a candidata Dina Isabel Pires Salgado nunca exerceu funções numa autarquia local. -----

Após reapreciação dos elementos constantes na entrevista e dos fundamentos invocados nas alegações, o júri concluiu que: -----

- a) A classificação atribuída resulta da apreciação objetiva do desempenho evidenciado pela candidata durante a entrevista;-----
- b) Não se verificam erros materiais, vícios de forma ou violação dos princípios da igualdade, imparcialidade e transparência; -----
- c) Os argumentos apresentados pela candidata não demonstram fundamento suficiente para alteração da classificação inicialmente atribuída.-----

Candidata Helena dos Santos Braga -----

Alegações da candidata no âmbito da audiência aos interessados: Após análise do conteúdo da Ata n.º 10, a candidata contesta o facto do júri, na sua apreciação, referir que durante a entrevista não demonstrou motivação para o lugar a que se estava a candidatar. Refere ainda que, apesar de ausências prolongadas, ainda que com visitas ocasionais a Macedo de Cavaleiros, reconhece limitações no conhecimento da realidade local e que, não obstante ter consultado o site do município, incluindo a análise do organograma, não conseguiu decorar tudo, tendo levado algumas notas consigo para a entrevista. Afirma ter perfeita noção da vaga à qual se candidatou, até porque já exerce funções de Assistente Técnico noutra autarquia. Diz ainda não concordar

com a avaliação do júri, relativamente à gestão da pressão no trabalho. Pelo contrário, afirma ser uma pessoa calma e controlada, compreensiva e confiante, que não é impulsiva e que sabe gerir bem as suas emoções. Afirma que quando foi questionada sobre um ponto fraco da sua personalidade (alínea d), da competência - **Inteligência emocional** - *Gerir as emoções, mostrar empatia e sensibilidade às emoções dos outros e tomar decisões equilibradas e refletidas*) - *Qual é a sua maior fraqueza profissional e o que tem feito para a melhorar?* referiu que a sua persistência, e por vezes a sua teimosia, são aspetos que procura melhorar continuamente. Diz, no entanto, que ainda assim, quando bem geridas, estas características revelam-se uma mais-valia, traduzindo-se na capacidade de não desistir perante a primeira dificuldade. Afirma ainda que não se considera com uma personalidade obstinada , como é referido na avaliação feita pelo júri, tendo esta característica, no seu entender, sido um pouco exagerada. A candidata conclui, afirmando que perante a avaliação feita pelo júri, sentiu necessidade de esclarecer a eventual imagem menos positiva que pode ter transmitido, possivelmente influenciada pelo nervosismo que avaliações desta natureza naturalmente suscitam, mesmo quando procuramos manter a calma.

Fundamentação da Avaliação atribuída à candidata Helena dos Santos Braga, e análise das alegações feitas, no âmbito da audiência aos interessados: -----

Legalidade do método: A Entrevista de Avaliação de Competências incidiu sobre a lista de competências das Portarias n.º 236/2024/1, de 27 de dezembro, Portaria n.º 214/2024/1, de 20 de setembro, vertidas no ponto 11.9 do Aviso de abertura do concurso. -----

Objetividade da grelha: Foi usada uma grelha de avaliação individual, traduzindo a presença ou ausência de comportamentos associados às competências em avaliação, e não opiniões pessoais. -----

Guião Estruturado: O guião que foi usado para a Entrevista de Avaliação de Competências foi o mesmo para todos os candidatos, garantindo a igualdade de tratamento. -----

A Entrevista de Avaliação de Competências é um método que avalia comportamentos profissionais e, embora tenha um cariz interpretativo, baseou-se numa grelha pré-definida e nas competências vertidas no ponto 11.9 do Aviso de abertura do concurso. -----

Na grelha de avaliação individual, na apreciação geral da Candidata Helena dos Santos Braga, o júri fez a seguinte apreciação, fundamentada nas respostas da candidata às questões que lhe foram colocadas, e na postura que foi demonstrando ao longo da entrevista: *A candidata já exerce funções de assistente administrativo numa autarquia local, mas na entrevista não demonstrou grande à vontade e fluidez de discurso, sobre as questões que lhe foram colocadas. Referiu não conhecer a estrutura orgânica do Município de Macedo de Cavaleiros, nem o seu funcionamento. As respostas foram, na sua maior parte, vagas, demonstrando falta de conhecimento da vaga para a qual se estava a candidatar. Falou da sua experiência profissional anterior, a qual esteve quase sempre ligada ao setor da educação . Ao longo da entrevista, ficou claro para o júri, que a candidata não lida muito bem com a pressão no trabalho, que é persistente e obstinada, e que tem de*



confiar nos outros para poder desenvolver atividades em equipa ou para delegar tarefas noutros. Não demonstrou grande motivação para desempenhar as funções do lugar a que se estava a candidatar.-----

Como a candidata refere, e bem na sua exposição, o júri tem que avaliar, numa entrevista de cerca de 20/30 minutos, as competências que cada um dos candidatos demonstra nos parâmetros: orientação para o serviço público, orientação para a colaboração, orientação para mudança e inovação, orientação para os resultados e Inteligência emocional, para além da motivação, maior ou menor, de cada candidato para o desempenho das funções da vaga a concurso, o maior ou menor comprometimento com o interesse público e o conhecimento da instituição e das suas várias unidades orgânicas. Para além disso, estando 14 candidatos a concurso, o júri tem necessariamente de estabelecer comparações e diferenças entre a prestação de todos, única forma de conseguir no final estabelecer uma hierarquia entre a prestação de todos os candidatos, e classificá-los, de acordo com a escala pré-definida. E a apreciação geral da Candidata Helena dos Santos Braga, que o júri fez e que consta da grelha de avaliação individual, apenas reflete aquilo que a mesma expressou ao longo da entrevista, e nas respostas que deu às perguntas formuladas, e apenas se aplica aquilo que o júri viu, ouviu e registou durante a entrevista, tanto da candidata Helena dos Santos Braga, como dos restantes 13 candidatos e candidatas.-----

A candidata durante a entrevista não demonstrou grande à vontade e fluidez de discurso, sobre as questões que lhe foram colocadas (apreciação geral da Candidata Helena dos Santos Braga, constante da grelha de avaliação individual), e isso mesmo é confirmado nas suas alegações, quando refere, e citamos: "... senti a necessidade de esclarecer a eventual imagem menos positiva que poderei ter transmitido, possivelmente influenciada pelo nervosismo que avaliações desta natureza suscitam, mesmo quando procuramos manter a calma".-----

Ao longo da entrevista, ficou claro para o júri, que a candidata não lida muito bem com a pressão no trabalho, que é persistente e obstinada, e que tem de confiar nos outros para poder desenvolver atividades em equipa ou para delegar tarefas noutros (apreciação geral da Candidata Helena dos Santos Braga, constante da grelha de avaliação individual).-----

A candidata Helena dos Santos Braga, quando foi questionada sobre um ponto fraco da sua personalidade (alínea d), da competência - **Inteligência emocional** - *Gerir as emoções, mostrar empatia e sensibilidade às emoções dos outros e tomar decisões equilibradas e refletidas*) - *Qual é a sua maior fraqueza profissional e o que tem feito para a melhorar?* referiu que **a sua persistência, e por vezes a sua teimosia, são aspetos que procura melhorar continuamente.** Diz, no entanto, que, ainda assim, quando bem geridas, estas características revelam-se uma mais-valia, traduzindo-se na capacidade de não desistir perante a primeira dificuldade.-----

Ora obstinação e persistência, são ambas características de personalidade que são sinónimos de teimosia, e o que o júri entendeu da resposta da candidata era que, conjugada com outras características, a candidata tinha que confiar nos outros para poder desenvolver atividades em equipa ou para delegar tarefas.-----

Em conclusão, e como consta das alegações da candidata "... senti a necessidade de esclarecer a eventual imagem menos positiva que poderei ter transmitido, possivelmente influenciada pelo nervosismo que avaliações desta natureza suscitam, mesmo quando procuramos manter a calma", o júri concluiu, de forma unânime, que em face das respostas dadas pela candidata que foram, na sua maior parte vagas, demonstrando falta de conhecimento da vaga para a qual se estava a candidatar (ao contrário do referido pela candidata nas alegações "...Tenho perfeita noção da vaga à qual me candidatei porque, além de ser já detentora da categoria de Assistente Técnico, estou totalmente à vontade na área administrativa, apesar de desconhecer o serviço em que iria ser colocada, por não ter sido referido na publicação do concurso..."), consta do Aviso (extrato) n.º 21999/2025/2, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 170, em 04/09/2025, Ref.ª AT25, que estão a concurso - Cinco (5) postos de trabalho na área Administrativa, afetos a várias Divisões, nomeadamente 2 à Divisão Jurídica e Administrativa; 2 à Divisão de Urbanismo e 1 à Divisão de Gestão e Planeamento), a candidata não demonstrou grande motivação para desempenhar as funções do lugar a que se estava a candidatar. -----

Após reapreciação dos elementos constantes na entrevista e dos fundamentos invocados nas alegações, o júri concluiu que: -----

- a) A classificação atribuída resulta da apreciação objetiva do desempenho evidenciado pela candidata durante a entrevista;-----
- b) Não se verificam erros materiais, vícios de forma ou violação dos princípios da igualdade, imparcialidade ou transparência; -----
- c) Os argumentos apresentados pela candidata não demonstram fundamento suficiente para alteração da classificação inicialmente atribuída.-----

Em face do exposto, o júri, por unanimidade, delibera:-----

- a) Manter a classificação atribuída à candidata Dina Isabel Pires Salgado (12,16 valores), na Entrevista de Avaliação de Competências (EAC), por considerar que a mesma reflete, de forma adequada e fundamentada, o desempenho da candidata no método de seleção em causa; -----
- b) Manter a classificação atribuída à candidata Helena dos Santos Braga (10,56 valores), na Entrevista de Avaliação de Competências (EAC), por considerar que a mesma reflete, de forma adequada e fundamentada, o desempenho da candidata no método de seleção em causa; -----
- c) Notificar as candidatas, do conteúdo da presente ata; -----

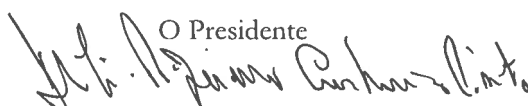
Como resulta das regras vertidas no ponto 9.1 do Aviso de abertura, qualquer notificação dos candidatos será através do endereço de correio eletrónico que os mesmos identificarem aquando do preenchimento do Formulário Eletrónico de Candidatura (cf. art.º 6.º da Portaria 233/2022, de 9 de setembro). -----

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, do que nela se passou foi lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme vai a mesma ser assinada pelos membros do Júri que participaram na sua elaboração. -----

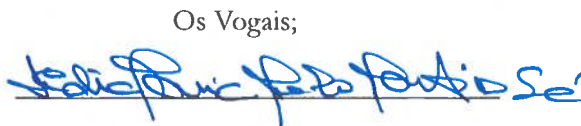
Em anexo a esta ata, constam os seguintes documentos:

- a) Formulário de Audiência aos interessados, de Dina Isabel Pires Salgado, com data de submissão de 24/04/2026, às 15h22; -----
- b) Formulário de Audiência aos interessados, de Helena dos Santos Braga, com data de submissão de 19/04/2026, às 23h45; -----
- c) Mensagem de correio eletrónico enviada em 13/05/2026, às 16H29, pelo serviço de Modernização Administrativa e Sistemas de Informação e Comunicação (informatica@cmmacedodecavaleiros.pt), para os membros do júri e para a Senhora Vereadora com o Pelouro dos Recursos Humanos, Cristina Paula Pinto Ribeiro Pires, e despacho do senhor Presidente da Câmara, de 19/05/2026.-----
- d) Projeto de decisão de anulação administrativa do despacho de homologação da lista de ordenação final e audiência prévia dos interessados - Procedimento concursal comum para recrutamento de cinco postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Técnico com a Refª AT25.-----

Macedo de Cavaleiros, 20 de maio de 2026

O Presidente


Abílio Rogério Castanheira Pinto

Os Vogais;


Lídia Maria Melo Martins Sá



Joana Helena Queiroga Pinto